



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0083/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe de Planejamento e Contratação para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco para aquisição de Software Específico do Curso de Engenharia de Produção do Campus Registro:

Carlos Eduardo Pinto
Meire Ramalho de Oliveira
Sherfis Gibran Ruwer
Victor Hugo Carlquist da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade ao término do processo.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 07/08/2020 18:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83265

Código de Autenticação: 62873a8842

